DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 14 de novembro de 2013. | Ano I | Edição nº 134 | Pág. 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

Diário Oficial Eletrônico do Município de São João do Triunfo.
Lei Municipal nº 1.436/2013, de 27 de Março de 2013.
Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal
Secretaria
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312.
CEP: 84150-000
Fone: (042) 3447-1222
São João do Triunfo - PR
Email: secretaria@sjtriunfo.pr.gov.br
Site: www.sjtriunfo.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 760/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a portaria 175/2013 de 26/02/2013 a qual concede Gratificação por Tempo Integral de Dedicação Exclusiva sobre os vencimentos básicos dos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO (%)
ADILSON SANTOS FERREIRA	OP. MÁQUINA	60
ADRIANO T. DO VALLE	OP. MÁQUINA	60
ANTONIO CLAIR DE LIMA	OP. MÁQUINA	60
ANTONIO HELIO GONÇALVES	OP. MÁQUINA	60
ANTONIO JUAREZ DOS SANTOS PINTO	OP. MÁQUINA	60
DENILSON ANDRADE STANSKI	AUX. SERV. GERAIS	100
FERNANDO CEZAR GASPARELLO	ASSIST. ADM.	80
JOÃO A. SUTIL MACHADO	MOTORISTA II	60
JOELSO CHAICOSKI VIEIRA	TRATORISTA	50
JOSÉ AMARILDO SILVA	TRATORISTA	60
JOSÉ DE OLIVEIRA PINTO	MOTORISTA I	40
JOSÉ IVO OLIVEIRA	MOTORISTAII	60
MARIO TEIXEIRA	VIGIA	60
MAURO JOSE DA ROSA	OP. MÁQUINA	60
NELSON LUIZ TEIXEIRA DE MIRANDA	OP. MÁQUINA	60

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 01 de novembro de 2013.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 14 de novembro de 2013. Ano I Edição nº 134 Pág. 2

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

MARCELO HAUAGGE DISTÉFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 761/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a portaria 188/2013 de 01/03/2013 a qual concede Gratificação por Tempo Integral de Dedicação Exclusiva sobre os vencimentos básicos dos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO (%)
ADÃO JOSÉ MACHADO	MOTORISTA II	90
ALDO DE GOES MOREIRA	MOTORISTA II	80
AMARILDO DOS SANTOS	MOTORISTA II	80
ARI CEZAR F. SILVA	MOTORISTA II	80
ARI VARCHAKI	MECÂNICO	60
CLEVERSON JOSÉ DA SILVA	MOTORISTA II	80
DAIR DA LUZ OLIVEIRA	MOTORISTA II	50
DELCIO KIERAS	MOTORISTA II	100
FRANCISCO POMOSSENO MUCHINSKI	MOTORISTA II	80
GEREMIAS FILIPAKI	MOTORISTA II	100
GILMAR DOS SANTOS	MOTORISTA II	80
JOÃO CLAUDIO BUDINHESKI	MOTORISTA II	80
JOEL ANTONIO MAIA DA SILVA	AUX. SER. GERAIS	50
JOSÉ VILMAR STANSKI	AUX. SER. GERAIS	50
JULIO CEZAR GASPARELLO	MOTORISTAI	80
NELSON SOUZA DO VALLE	TRATORISTA	80
PAULO AUGUSTO GASPARELLO	MOTORISTA II	80
ROSA ROSGOSKI	AUX. ENFERM.	100
VALDOMIRO LECHINSKI	AUX. SER. GERAIS	50
VANILSON DANTAS DE SOUZA	OP. DE MÁQUINAS	50
WILSON JOSÉ PIRES	CALCETEIRO	50

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 01 de novembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTÉFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 762/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a portaria 254/2013 de 03/04/2013 a qual concede Gratificação por Tempo Integral de Dedicação Exclusiva sobre os vencimentos básicos dos servidores abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO (%)
AURELIANO VARELLA SANT'ANNA	AUX. SERV. GERAIS	70
CLEVERSON JOSÉ DA SILVA	MOTORISTA II	100
DAVID SEMBARSKI KOLODZINSKI	SOLDADOR	60
ESTEFANO DEONIL STANSKI	TRATORISTA	60
IVO BURDINSKI	TÉC. AGRICOLA	100
JOEL CHAICOSKI VIEIRA	AUX. SERV. GERAIS	50
JOILSON DO VALE	ASS. ADM.	60
LUIZ ROBERTO KUBIAK	AUX. SERV. GERAIS	70

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 01 de novembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTÉFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 763/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a portaria 304/2013 de 01/05/2013 a qual concede 70% de Gratificação por Tempo Integral de Dedicação Exclusiva sobre os vencimentos básicos do servidor OLIVAL MACHADO ROSA, portador do RG: 3.476.242-2, ocupante do cargo efetivo de Motorista II.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 01 de novembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 766/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a portaria 371/2013 de 01/06/2013 a qual concede 60% de Gratificação por Tempo Integral de Dedicação Exclusiva sobre os vencimentos básicos do servidor JOSE ROBERTO LIMA FRANCA, portador do RG: 4.105.149-3, ocupante do cargo efetivo de Mestre de Obras.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 06 de novembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 767/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a portaria 605/2013 de 02/09/2013 a qual concede 30% de Gratificação por Tempo Integral de Dedicação Exclusiva sobre os vencimentos básicos do servidor JOILSON DO VALE, portador do RG: 9.508.221-1, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 06 de novembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 768/2013

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a portaria 612/2013 de 02/09/2013 a qual concede 40% de Gratificação por Tempo Integral de Dedicação Exclusiva sobre os vencimentos básicos do servidor OSVALDO STANSKI, portador do RG: 4.762.823-7, ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, 06 de novembro de 2013.

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 14 de novembro de 2013. | Ano I | Edição nº 134 | Pág. 5

DECRETO Nº 006625/13 de 13 de Novembro de 2013

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOÃO DO TRIUNFO e autorização contida na Lei Municipal nº 001418/12 de 19 de Dezembro de 2012.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 15.658,76 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2.004 - Manutenção das Atividades Administrativas
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000 — 2.300,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.123.0003.2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun de Finanças
3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0(— 658,76

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
10.306.0005.2.026 - Manutenção do Programa Merenda Escolar
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) — 4.140,00

07 - SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚ
07.01 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇAO E SERVICOS VIARIOS
26.782.0008.2.032 - Manutenção do Departamento de Manutenção
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) — 1.000,00
3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 100000.01.07 (0000)) — 7.560,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2.006 - Manutenção dos Atos de Publicações e Divulgações
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) — 5.000,00

03.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0(— 383,98

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.123.0003.2.007 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun de Finanças
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0000)) — 10.000,00

07 - SECRETARIA MUN DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚ
07.01 - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇAO E SERVICOS VIARIOS
26.782.0008.2.032 - Manutenção do Departamento de Manutenção
3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - (Grupo/Fonte 100000.01.07.00 (0(— 274,78

Art. 3º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Novembro de 2013

MARCELO HAUAGGE DISTEFANO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 14 de novembro de 2013. | Ano I | Edição nº 134 | Pág. 6

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO.

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.